

LEI N.º 1.512/2006

Ementa: Revoga disposição da Lei Municipal n.º 1.460/04 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária aos 23.02.2006, **APROVOU E ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica revogado o art. 26 da Lei Municipal n.º 1.460, de 15 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2006.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeita